

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO CNPJ: 01.597.627/0001-34 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 004/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa VR DOS SANTOS BORRACHARIA, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos de borracharia para os veículos do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 17.540,00 (Dezessete mil e quinhentos e quarenta reais)** que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 4.123.0054.6082.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 4.122.0052 2026.0000 - Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos; 10.122.0052 2030.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 08.244.0052.2040.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 12.122.0403.2019.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica CATEGORIA ECONÔMICA: 001.001 – Próprios

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 11 de fevereiro de 2022.

Fabricio dos Santos Silva

Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.